



PORTARIA Nº 018/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus
arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa
no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos
servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da
legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime
Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação ao servidor comissionado Sr. **CARLOS
EDUARDO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL
NIVEL II** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE** em conformidade
com as normas municipais vigentes.





PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de março de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Portaria n.º 018/26 de 02/03/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/03/26



Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO